

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº /2017

SÚMULA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Telêmaco Borba, o dia do “CLAMOR PELA PAZ”.

Art. 1º - Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Telêmaco Borba PR o dia do “Clamor pela Paz”, a ser realizado anualmente, no dia 21 de abril, no Teatro do Centro Cultural Eloah Martins Quadrado.

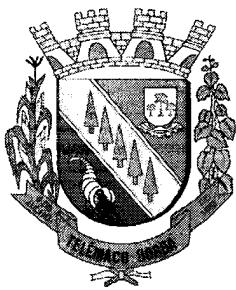
Parágrafo Único - O “Clamor pela Paz” é um evento ecumênico espiritual, artístico e cultural, destinado à população telemacoborbense e das demais regiões circunvizinhas.

Art. 2º - O Município de Telêmaco Borba fica autorizado a apoiar as atividades para realização do “CLAMOR PELA PAZ”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 21 de setembro de 2017.

**Mauricio Diógenes de Castro
Vereador**



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº /2017

SÚMULA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Telêmaco Borba, o dia do “CLAMOR PELA PAZ”.

JUSTIFICATIVA

Tal evento é realizado com sucesso anualmente, no Município de Telêmaco Borba organizado por voluntários interessados em promover e resgatar a paz, já aconteceram duas edições deste evento, sendo, portanto, um marco importante para a sociedade e para o calendário municipal.

Nos dias de hoje manifestações em prol da paz são cada vez mais necessárias, tendo em vista a onda de violência que vem assolando toda sociedade brasileira e mundial.

O objetivo principal é pregar a não violência, fazendo com que as pessoas não só pensem na paz, mas também façam algo a favor dela.

Nesse evento há apresentações em favor da paz através de cantos, orações, espetáculos teatrais e outras atividades.

O caminho para conseguir a paz e o bem comum, nada mais é do que o respeito pela vida humana, pelo próximo, sempre com Deus no coração.

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja aprovado, de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Sala de sessões, 21 de setembro de 2017.

**Mauricio Diogenes de Castro
Vereador**